



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2025**

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 12/01/2026, página 642,

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: VICENTE REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.275.065/0001-97.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “c”, da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (com redação dada pela Lei nº 14.039/2020).

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME: Unidade Orçamentária: 12 361 0012 2033 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais

VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2025.

Colônia do Piauí– PI, 30 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.

CONTRATADO: VICENTE REIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 36.275.065/0001-97.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “c”, da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º-A, da Lei nº 8.906/94 (com redação dada pela Lei nº 14.039/2020).

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME: Unidade Orçamentária: 12 361 0012 2033 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais

VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 08/01/2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 08/01/2026.

Colônia do Piauí– PI, 08 de janeiro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal